



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

CGC/CNPJ: 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta
Av. Washington Luiz, 485 - Fone: (019) 642-1021 - Fax: 642-1200 - CEP 13890-000 - Águas da Prata - S.P.

LEI N° 1.424 DE 18 DE DEZEMBRO DE 1999

106

"Dispõe sobre alteração do Anexo III e dá outras providências"

WALDEMAR JUNQUEIRA FERREIRA NETO Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL** decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

ARTIGO 1º - O anexo III da Lei nº 1.342/97 de 29 de agosto de 1997, passa a vigorar acrescido do cargo de **MAESTRO** com a determinada quantidade de vaga e o respectivo padrão de vencimentos abaixo discriminados:

CARGO	QUANTIDADE	PADRÃO DE VENCIMENTO
Maestro	01	400,00

ARTIGO 2 - Os anexos II, III e IV da Lei Municipal N° 1.342/97 serão alterados consequentemente para absorver o disposto no "caput" do artigo acima.

ARTIGO 3º - O cargo de Maestro será provido em comissão com referência junto ao **Anexo II na sigla C.C.V.**

ARTIGO 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos a data de **01 de Novembro de 1999.**

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, aos dezoito dias do mês de dezembro de ~~mil novecentos e noventa e nove.~~

WALDEMAR JUNQUEIRA FERREIRA NETO
Prefeito Municipal

JOSE VILELA JUNQUEIRA
Secretário Municipal de Gabinete